CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002687** **03/11/2021 17:00:16**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18856/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18856/texto_original/

Original com hash512:

fe8282ccb4773b1b027a8172a37f8a90e077b1950bf4a271d6dda531af259c3f99cabb65fd1d6c3abfc1f27c1368eb4ad8a894897227853712872e2e5828568b

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2687

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 534 de 03 de Novembro de 2021

"O Vereador Genilson Santos, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a apresentação de Projeto de Lei para criação do "Programa Material Escolar Solidário", para fins de doação de material novo ou em bom estado de conservação, à alunos da rede municipal de ensino que de fato necessitarem."